

COMUNICADO

ADENDO A NOTA ORIENTADORA Nº 01/2023 DA CIB/BA



Prezados gestores(as), sobre a Portaria nº 544 de 3 de maio de 2023, considerando:

O novo prazo definido pelo Ministério da Saúde de 31 de agosto de 2023, para inserção da Resolução CIB no SAIPS, de aprovação de propostas para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada dos municípios/estados;

A necessidade de atendimento às SMS quanto a publicação de Resolução CIB para inserção no SAIPS, no respectivo dia 31 de agosto de 2023; e

O tempo de publicação da Resolução CIB para visualização no DOE, até o dia 30 de agosto de 2023, para que o município possa postar a Resolução no site do SAIPS dentro do prazo supracitado.

Fica acordado na 308ª Reunião Ordinária da CIB de 13 de julho de 2023 como **prazo limite de envio** das Propostas SAIPS para assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, **impreterivelmente até dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira), às 23:59:00-feira), às 23:59:00**, para o e-mail da CIB: sesab.cib@saude.ba.gov.br.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

Secretaria Executiva da CIB
Informações:
E-mail: sesab.cib@saude.ba.gov.br
Tel: (71) 3115-4221/4389

Site: www5.saude.ba.gov.br/portalcib

